



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4159/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT PORTARIA SEF 166/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.491,59 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	17000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Orçam.	17001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa	1602	Sistema Habitacional Urbano
Ação	1.76	Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais Urbanos e Rurais
Fonte	3176	Emendas Parlam. Individuais - Transf. Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019) - Superávit
Valor	R\$	66.491,59
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 166

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto, indicado no Art. 1º, ocorreu por conta da Portaria SEF nº 166/2022 de 27/04/2022 – SDS 549/2022 (Construção de 15 Unidades Habitacionais - Programa – SC MAIS MORADIA), conforme publicação no Diário Oficial – SC nº 21.758, páginas 6 a 8, em 27/04/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 11 de abril de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

